

Interior

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou deleconhecimento tiverem, principalmente ao réu SÉRGIO RODRIGO DAS NEVES, brasileiro, casado, natural de Curitiba/PR., nascido aos 21/05/76, portador da RG. nº 7.305.785-0/PR., e CPF. Nº 900.380.709-44, filho de Roseli de Jesus das Neves, sendo seu último endereço na localidade de Vila Palmira, Município de São João do Triunfo/PR., atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos de Ação Penal nº 0004830-82.2012.8.16.0158, por sentença datada de 21/04/2019 foi CONDENADO como incurso nas sanções do artigo 184, § 2º do código Penal, à pena de 02 (dois) anos de reclusão e pagamento de 10 (dez) dias-multa, no regime aberto, e constando dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de noventa dias pelo qual ficamencionado réu intimado da sentença deste Juízo e bem assim cientificado de que findo este prazo, quese será contado a partir da publicação deste no local de costume, terá o de cinco dias, para, em querendo, interpor recurso a superior instância. E para que chegue ao conhecimento do réu, mandei expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. Eu, Kelli Mari Gugelmin, Escrivã da 2ª vara Judicial que digitei e subscrevo. São Mateus do Sul, 27 de agosto de 2019. (assinado digitalmente) Kelli Mari Gugelmin Escrivã da 2ª Vara Judicial Devidamente autorizada pela Portaria nº 01/2017